



## RESOLUÇÃO Nº 002, de 14 de outubro de 2024

Altera o quadro de organizações-membro dos segmentos que compõe o Comitê Babitonga.

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO COMPLEXO HIDROLÓGICO DA BAÍA DA BABITONGA E BACIAS CONTÍGUAS, doravante denominado Comitê Babitonga, instituído pelo Decreto Estadual nº 834 de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), e

**Considerando** o Regimento Interno do Comitê Babitonga, aprovado na reunião de Assembleia de 06 de abril de 2024;

**Considerando** o Artigo 7º do Regimento Interno aprovado em 06 de abril de 2024, que trata da composição de organizações-membro do Comitê Babitonga;

**Considerando** que a Assembleia Setorial Pública do Comitê Babitonga será realizada antes de que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos referende a alteração do Regimento Interno, aprovada em reunião de Assembleia de 11 de outubro de 2024 (ata anexa);

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Composição do Comitê Babitonga:

**I - 10 (dez)** organizações-membro oriundas do segmento Usuários de Água.

**II - 10 (dez)** organizações-membro oriundas do segmento População da Bacia.

**III - 5 (cinco)** organizações-membro oriundas do segmento Órgãos da Administração Federal e Estadual.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa – SIRHESC.

Joinville/SC, 14 de outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE MARIO GOMES RIBEIRO  
Data: 14/10/2024 16:32:50-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**JOSÉ MÁRIO GOMES RIBEIRO**  
Presidente do Comitê Babitonga



1 **Ata nº 91 da Reunião Extraordinária da Assembleia do Comitê de Gerenciamento Bacias Hidrográficas do**  
2 **Complexo Hidrológico da Baía da Babitonga e Bacias Contíguas – Comitê Babitonga - CHBB**

3  
4 **Local:** Virtual – Plataforma Google Meet

5 Link 1: <https://meet.google.com/pct-ccei-rwq?authuser=0> (descontinuado devido problema técnico)

6 Link 2: <https://meet.google.com/nrp-vezg-nuj> (esgotado em 1h)

7 Link 3: <https://meet.google.com/kit-rqte-yjr>

8 **Data:** 11/10/2024 - **Início:** 15h20min (devido quórum e problemas técnicos) - **Término:** 16h30min

9 Lista de presença: <https://docs.google.com/forms/d/1fCAiaV26FQ9m1vyOvhQsJEbBqXWUUIfXOJNwTw4PUU/edit>

10

11 **Participantes:**

- 12 1. SEPROT – Maiko A. Bindemann Richter
- 13 2. UDESC – Virgínia Grace Barros
- 14 3. CAJ – Pedro Toledo Alacon
- 15 4. IMA – Marta Beatriz Maccarini
- 16 5. SINDIPEDRAS – Gabriel Klein Wolfart
- 17 6. SAMA – Josimar Neumann
- 18 7. PMG – Virgínia Dias Fisch
- 19 8. AJORPEME – Luiz Carlos Boebel
- 20 9. CVJ – Nion Maron Dransfeld
- 21 10. SE – Marlene Terezinha Zimmer
- 22 11. SEPROT – Antônio Edival Pereira
- 23 12. ACIJ – Elaine Cristine Scheunemann Fischer
- 24 13. ACIJ – José Mário Gomes Ribeiro
- 25 14. CAJ – Claudia Rocha
- 26 15. EPAGRI – Hector Silvio Haverroth
- 27 16. CREA – Rafael Zoboli Guimarães

28

29 **Ouvintes:**


- 30 17. Tiago Zanatta - SEMAE
- 31 18. Sergio O. Fischer – Univille (Entidade Executiva)
- 32 19. Mileine Girardi Bernardi – Univille (Bolsista FAPESC)

33


34 ASSUNTOS DISCUTIDOS: O Presidente – Eng. José Mário Gomes Ribeiro, abriu a reunião, saudou os presentes, e  
35 passou a palavra para a Secretária Executiva – Elaine Cristine Scheunemann Fischer, que apresentou a pauta do dia,  
36 confirmou entre os presentes o recebimento via e-mail da ata referente à última assembleia: nº 90, datada de 01 de  
37 julho de dois mil e vinte e quatro, dispensando assim a leitura da ata, sendo aprovada de forma unânime. Dando  
38 sequência à reunião, foram apresentados os itens da pauta: 2) Aprovação da Deliberação nº 006, assinadas “*ad*  
39 *referendum*” pelo Presidente – Sr. José Mário Gomes Ribeiro, em 26 de setembro de 2024, aprovando o Projeto de  
40 Educação Ambiental “Escolas pela Água”, a ser conduzido pela Entidade Executiva – Univille, que tem como  
41 objetivo: sensibilizar estudantes e educadores do ensino fundamental de escolas municipais do município de  
42 Joinville quanto a preservação dos recursos naturais locais, tendo como resultados pretendidos: 3 escolas públicas  
43 municipais na bacia do Cubatão: 90 estudantes, 6 educadores, 9 encontros, 3 monitoramentos da qualidade da  
44 água. A aplicação do projeto será em escolas localizadas na bacia do rio Cubatão, e já conta com o aval da Secretaria  
45 Municipal de Educação de Joinville, as escolas que o projeto será aplicado são: Escola Municipal Eugênio Klug –  
46 turma do 6º ano, Escola Municipal Professor Honório Saldo – turma do 4º ano, Escola Municipal Professora Isabel  
47 Silveira Machado – turma do 4º Ano. Colocado em votação, a Deliberação foi aprovada de forma unânime entre os  
48 presentes. 3) Alteração do Regimento Interno: a Secretária Executiva, informou aos presentes que o processo de  
49 inscrição para as Assembleias Setoriais Públicas – ASPs, está aberto desde maio de 2024, todavia, não houve  
50 inscrições suficientes em todos os segmentos, mesmo após vários esforços da equipe e de membros do Comitê para  
51 incentivar as inscrições. Diante desta situação, para que se consiga instalar a nova composição do Comitê, está

52 sendo proposta a redução do quadro de organizações-membro, aprovado em 2021, constante do artigo 7º do novo  
53 Regimento Interno, submetido ao Governo do Estado, mas ainda não publicado pelo mesmo, nos itens I – 12 (doze)  
54 do segmento Usuários da Água, II – 12 (doze) do segmento População da Bacia, III – 6 (seis) do segmento Órgãos do  
55 da Administração Federal e Municipal. Na nova proposta, segue mantida a mesma paridade prevista na Lei das  
56 Águas 9433, prevendo 40% Usuários da Água, 40% População da Bacia, 20% Órgãos da Administração Federal e  
57 Municipal, sendo: I – 10 (dez) organizações-membro para Usuários da Água, II – 10 (dez) organizações-membro  
58 para População da Bacia, III - 5 (cinco) organizações-membro para Órgãos da Administração Federal e Municipal,  
59 com a palavra o Sr. Tiago Zanatta – SEMAE, parabenizou o Comitê pela iniciativa e falou que é uma medida que  
60 pode ser aplicada, frente ao cenário de baixas inscrições. Colocado em discussão, vários membros fizeram seus  
61 comentários, a Secretária Executiva, fez a leitura da lista de entidades habilitadas e informou que haverá uma  
62 retificação a ser publicada ainda nesta data. A proposta de alteração no Artigo 7º do Regimento Interno, em relação  
63 aos itens I, II e III foi posto em votação pelo Presidente – Sr. José Mário Gomes Ribeiro, sendo aprovado pelos  
64 presentes, com uma abstenção do Sr. Gabriel Klein Wolfart – SINDIPEBRAS. Conforme orientação do Sr. Tiago  
65 Zanatta – SEMAE, serão redigidos dois documentos para dar encaminhamento ao processo: Resolução e Alteração  
66 do Edital, conforme chat a Sr. Claudia Rocha – CAJ, sugeriu que no dia das Assembleias Setoriais Públicas seja levada  
67 a lista de presença das organizações-membro do Comitê. 4) Assuntos Gerais: foi apresentado Ofício SEI nº  
68 0023030380/2024 – CAJ.DIREX.GQM.CAS, encaminhado pela Companhia Águas de Joinville - CAJ para o Comitê  
69 Babitonga, na data de 02 de outubro de 2024, tendo como assunto: elaboração de estudo de caracterização do uso  
70 e ocupação do solo e disponibilidade hídrica das Bacias do Cubatão e Piraiá, em alinhamento com as adaptações  
71 necessárias as mudanças climáticas. Neste estudo será contemplado: 1\_ Estudo de disponibilidade hídrica;  
72 2\_ Avaliação e proposta de outorga sazonal para a ETA Piraiá; 3) Plano de Monitoramento de Vazões; 4) Plano de  
73 adaptação às mudanças climáticas. Estágio atual: Termo de Referência em fase de elaboração. A consulta ao  
74 Comitê Babitonga é sobre dúvidas técnicas destacadas no TR, e a necessidade futura em relação ao Comitê  
75 Babitonga é o auxílio técnico na aprovação dos 4 produtos mencionados, com indicação de 2 (dois) membros para  
76 auxiliar a CAJ na tarefa, sendo prazo até 18 de outubro de 2024, a Sra. Claudia Rocha – CAJ, elucidou os presentes  
77 sobre o estudo e pediu a colaboração dos membros neste processo de validação do TR e análise e aprovação dos  
78 produtos gerados, em resposta houve a habilitação de 4 (quatro) membros: Maiko A. Bindemann Richter – SEPROT  
79 (Defesa Civil Municipal\_ Joinville), Antônio Edival Pereira – COREDEC (Defesa Civil Estadual), Marta Beatriz Maccarini  
80 – IMA e Josimar Neumann – SAMA, ficou acordado que a Secretária Executiva fará o encaminhamento do email com  
81 os conteúdos para o grupo e será criado um grupo de whatsapp para conversa e agendamentos de reunião, e a  
82 pedido da Sra. Claudia Rocha – CAJ, será incluída também a Sra. Patrícia Helena Eggert Karnopp – CAJ. Sem que mais  
83 ninguém fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual segue lavrada a presente ata.

84  
85  
86  
87  
88  
89

Documento assinado digitalmente  
 JOSE MARIO GOMES RIBEIRO  
Data: 14/10/2024 16:35:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Mário Gomes Ribeiro  
Presidente

Joinville. 11 de outubro de 2024  
Documento assinado digitalmente  
 ELAINE CRISTINE SCHEUNEMANN FISCHER  
Data: 14/10/2024 16:07:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elaine Cristine Scheunemann Fischer  
Secretária Executiva